

PORTARIA GSF Nº 314 /2009 Teresina, 20 de maio de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 - **Presidente**, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 - **Secretário** e **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO REGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 083.137-9 - **Membro**, para comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA com a finalidade de apurar possível irregularidade na emissão de Documentos de Arrecadação - DAR, na Agência de Atendimento de Porto, da Gerência Regional de Atendimento de Campo Maior – 2º GERAT, conforme MEMO GERAT 2º RF Nº 007/2009, de 03.02.2009.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 315 /2009 Teresina, 20 de maio de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 - **Presidente**, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 - **Secretário** e **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO REGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 083.137-9 - **Membro**, para comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA com a finalidade de apurar possível irregularidade atribuída ao servidor JOSÉ RILDO GOMES DA SILVA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 043.848-X, conforme MEMO UNITRAN Nº 85/2009, de 16.03.2009; MEMO GELOG Nº 56/2009, de 16.03.2009; e DESPACHO SUPREC de 17.03.2009.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 316 /2009 Teresina, 20 de maio de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 - **Presidente**, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 - **Secretário** e **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO REGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 083.137-9 - **Membro**, para comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA com a finalidade de apurar suposta irregularidade na inscrição e reativação cadastral de contribuintes, praticada pelo servidor VALDOMIRO PESSOA DE CARVALHO, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.258-6, conforme OFÍCIO nº 068/DECCOTERC/2008 e MEMO SUPREC nº 065/2008.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 320 /2009 Teresina, 20 de maio de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 - **Presidente**, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 - **Secretário** e **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO REGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 083.137-9 - **Membro**, para comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA com a finalidade de apurar as responsabilidades pelos danos causados ao erário, em face de sinistro envolvendo veículo Palio, Placa LVN – 8929, desta Secretaria da Fazenda, ocorrido no dia 30.11.2008, conforme MEMO/NUTRAN Nº 11/2009, de 28.01.09; MEMO UNAFIN/GEADM Nº 09/2009, de 28.01.2009; e despacho SUPREC, de 12.02.2009.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA